

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 361, DE 9 DE JUNHO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 834

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 21, IV, "d", do Regimento Interno,

**RESOLVE CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao Deputado **LUIZ TOLENTINO**, pelo período de 31 de maio a 29 de junho de 1995, de conformidade com o Processo n.º 7.053/95. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente